



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 10.653/2021

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Saúde, de ação e objetivo referentes à aquisição de insumos para atender demandas judiciais, para o exercício de 2021.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos anexos II e III, da Lei Municipal nº 9.416/2017 (Plano Plurianual 2018/2021) e na Lei Municipal nº 10.255/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021), na Secretaria Municipal de Saúde, a ação e o objetivo referentes à aquisição de insumos para atender demandas judiciais, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de novembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2021

INICIAL

ALTERAÇÃO X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Administração/SESAU

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0208

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 10

OBJETIVO

Aquisição de fraldas para atender demandas judiciais.

JUSTIFICATIVA

Aquisição de fraldas para atender demandas judiciais.

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.901

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Demanda Judicial - Aquisição de Fraldas - Convênio 95/2021	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Demanda Judicial - Aquisição de Fraldas - Convênio 95/2021				100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 41.441.432,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2021

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA

Administração/SESAU

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.19

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº: 10

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

Nº: 301

PROGRAMA

Administração/SESAU

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0208

AÇÕES

Demanda Judicial - Aquisição de Fraldas - Convênio 95/2021

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.901

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Demanda Judicial - Aquisição de Fraldas - Convênio
95/2021

QTDE TOTAL

100

UNIDADE DE MEDIDA

%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR

2018

2019

2020

2021

META PPA

Demanda Judicial -
Aquisição de Fraldas -
Convênio 95/2021

100%

100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 164.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018

2019

2020

2021

R\$ 164.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2021

INICIAL

ALTERAÇÃO X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2021

PROGRAMA

Administração/SESAU

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0208

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº: 10

OBJETIVO

Aquisição de fraldas para atender demandas judiciais.

JUSTIFICATIVA

Aquisição de fraldas para atender demandas judiciais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Demanda Judicial - Aquisição de Fraldas - Convênio 95/2021	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 9.174.174,00



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2021

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP
UNIDADE EXECUTORA
Administração/SESAU

CÓDIGO DA UNIDADE N° 10.19

FUNÇÃO
Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 10

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 301

PROGRAMA
Administração/SESAU

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0208

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO/ATIVIDADE
Demanda Judicial - Aquisição de Fraldas - Convênio 95/2021

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE N° 2.901

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Demanda Judicial - Aquisição de Fraldas - Convênio 95/2021	100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 164.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES		